



ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, de 16 de dezembro de 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, estabelece a presente Ordem de Serviço para designar a Supervisora **MARIA BENEDITA**, Matrícula nº 643, para assumir a função de atuação no agrupamento da Escola Municipal Francisco Borges Sobrinho, em substituição à Supervisora Alcina Garcia Couto, Matrícula nº 1022, a partir desta data.


Art. 1º A Supervisora Maria Benedita deverá continuar desempenhando suas atividades com dedicação e responsabilidade, garantindo a continuidade do trabalho educacional e o bom funcionamento da instituição.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data;

Art. 3º Publique-se no Portal da SEMEEL;

Art. 4º Dê ciência as Supervisoras;

Bom Jesus do Itabapoana, em 16 de dezembro de 2024


Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Portaria 173/2023